



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 867/2022
DATA: 25/10/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.975

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 456.595,00, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira..

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.975 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 456.595,00, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Jurídica nº 157/2022, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria proposta está amparada pela lei nacional nº 4.320 (artigos 41, 42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167), e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.975, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro

MARCEL PIETRALLA
Membro